

VIII Congresso Latinoamericano de Ciência Política (ALACIP)

Pontificia Universidad Católica del Peru –2015

## A PALESTINA COMO PARTE DA ONU EM 2015: DIFICULDADES E POSSIBILIDADES DE SE ALCANÇAR A PAZ

Trabalho preparado para apresentação no VIII Congresso Latinoamericano de Ciência Política, organizado pela Associação Latinoamericana de Ciência Política (ALACIP) em Lima, de 22 a 24 de julho de 2015.

Área temática: Relações Internacionais

Luciana Saab, graduada em História pela Universidade de São Paulo e mestranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP) Endereço eletrônico: lcn.saab@gmail.com

**Resumo:** a adesão da Palestina como Estado não-membro na Organização das Nações Unidas em 2012 trouxe um novo cenário para o conflito palestino-israelense com a abertura de novas possibilidades de ação para o estabelecimento definitivo da paz. Para o governo de Israel, as negociações devem ser conduzidas de forma bilateral e sob mediação estadunidense, porém, o fracasso desse modelo desde os Acordos de Oslo levou as representações palestinas a apelarem diretamente para a ONU. Questiona-se, agora, até onde a organização pode oferecer um ambiente frutífero para se alcançar uma resolução definitiva. Os acontecimentos nos últimos anos mostraram que a atuação palestina na organização é dificultada pelos interesses das demais nações, sobretudo pelos Estados Unidos e seu poder de veto no Conselho de Segurança. As conversas de paz diretas foram interrompidas e uma nova operação militar realizada em Gaza em 2014, ano declarado pela ONU como o Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino. Diante desses resultados negativos, mostra-se necessária uma análise das Nações Unidas como instrumento de resolução para conflitos internacionais e espaço democrático para interação entre os diferentes atores. Este artigo buscará então problematizar a atuação da ONU sobre a questão palestina desde a admissão como Estado não-membro e levantar de que forma sua burocracia organizacional pode prejudicar o desenvolvimento das negociações e o andamento do processo de paz entre Israel e Palestina, a fim de evidenciar a necessidade de uma grande reforma em sua estrutura básica, de forma a torná-la uma organização mais democrática e justa.

**Palavras-chave:** Assembleia Geral, Acordos de Oslo, Conselho de Segurança, Estado-não-membro, Estatuto de Roma, Fatah, Hamas, Israel, negociações bilaterais, negociações multilaterais, OLP, ONU, Palestina, Plano de Partilha, poder de veto, processo de paz, resolução 181, resolução 194, resolução 242, Tribunal Penal Internacional, UNEF, UNISPAL, UNSCOP, UNRWA.

### **Adesão como alternativa a um processo de paz falido**

Há dois anos, a assinatura dos primeiros acordos de paz entre israelenses e palestinos completou duas décadas, e o consenso entre analistas, acadêmicos e as populações de ambos lados é de que o processo de paz nos moldes de conversações bilaterais

conduzidas pelos Estados Unidos fracassou em atingir um fim para o conflito ou ao menos promover uma melhoria no relacionamento entre as partes a longo prazo. Um novo confronto ocorrido na Faixa de Gaza em 2014 e a radicalização dos setores políticos que governam atualmente mostra que o embate entre Israel e palestinos não está próximo de acabar e que as perspectivas para o futuro podem ser ainda mais negativas. Tendo em vista a homenagem das Nações Unidas ao povo palestino com a escolha do tema oficial daquele ano como *Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino* e os horrores sofridos por ele nesse mesmo período, cabem algumas considerações acerca da situação atual do conflito Israel-Palestina e sobre a atuação da ONU durante esse processo.

Mediadas pelo secretário de Estado estadunidense John Kerry, as últimas tentativas de se estabelecer um acordo de paz entre o governo israelense de Benjamin Netanyahu e a Autoridade Nacional Palestina (ANP) de Mahmoud Abbas chegaram a um impasse semelhante ao visto em situações anteriores. Para os palestinos, é impensável negociar a paz com israelenses enquanto a expansão na construção de assentamentos sobre a Cisjordânia não for interrompida e enquanto o direito de retorno das famílias de refugiados palestinos expulsos de sua terra com a guerra de criação de Israel em 1948 não for admitido por Israel. Já para o Estado sionista, não é possível atingir a paz através de negociações enquanto a ANP não puder garantir a coibição da violência por parte de grupos palestinos que não o reconheçam como legítimo e soberano. Recentemente, o primeiro-ministro israelense adicionou uma exigência: a Palestina deve reconhecer Israel como um Estado judaico. A vontade israelense representa uma novidade e um novo obstáculo para o avanço das conversas de paz. É uma novidade, pois, a Organização pela Libertação da Palestina (OLP) já reconheceu oficialmente a existência do Estado israelense na assinatura dos Acordos de Oslo em 1993, momento de criação da ANP. Além disso, a cartilha da organização sofreu alterações para que explicitasse tal reconhecimento. A maior importância dos Acordos de Oslo foi, justamente, o ineditismo da disposição de ambos os lados em reconhecer um parceiro para negociações diretas e pacíficas: Israel se dispôs a reconhecer a OLP como representante legítima do povo palestino, e, como contrapartida, os palestinos aceitaram reconhecer o direito de existência do Estado israelense e assim abrir mão de sua reivindicação anterior de estabelecimento do Estado próprio na totalidade do território onde se inclui hoje Israel. A nova demanda de Netanyahu consiste ainda em um

obstáculo, pois, ao exigir que se aceite o caráter judaico de Israel, pede que a liderança palestina abra mão de seu histórico na região e desista do direito de retorno dos refugiados, deixando os cerca de cinco milhões de palestinos deslocados em situação permanente de marginalidade - desprovidos de cidadania e identidade -, visto que não encontraram condições para se integrarem plenamente às sociedades para onde a maioria se deslocou, como Líbano e Síria<sup>1</sup>.

Os atuais entraves são representativos de um processo de paz que já desde seu início apresentou uma série de dificuldades e um modelo problemático. Embora tenha de fato consistido num momento histórico de suposta aceitação<sup>2</sup> entre as lideranças e de atribuição de alguma autonomia política aos palestinos com a criação de sua autoridade nacional e o controle sobre determinadas regiões da Cisjordânia, o texto dos acordos apresentou falhas que hoje se fazem sentir na realidade política da região. A Declaração de Princípios de 1993 afirma o comprometimento de ambas as partes signatárias com o estabelecimento de uma paz justa e duradoura, porém não faz menção aos pontos-chave em disputa no já sexagenário conflito: o congelamento da construção de assentamentos, a divisão da cidade de Jerusalém, o direito de retorno dos refugiados palestinos de 1948 e 1967 e a questão das fronteiras e segurança mútuas. Além disso, o texto em si não faz menção ao termo Estado Palestino, ou coloca a questão da autodeterminação palestina na forma de um governo independente e autônomo como um dos objetivos ligados a tal justa e definitiva paz.

Uma das medidas aceitas por Yasser Arafat em negociações imediatamente anteriores a Oslo foi a anulação dos artigos da Cartilha da OLP de 1968 que abertamente rechaçavam o direito de existência do Estado israelense e convocava seus membros à luta armada como única forma de libertação nacional árabe palestina. Yitzhak Rabin, por sua vez, ao ter a exigência do reconhecimento de sua legitimidade atendida, contribuiu para o momento histórico de Oslo, aceitando a OLP como representante dos

---

<sup>1</sup> A Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA) estima que cerca de 900 mil palestinos residam no Líbano e na Síria, onde encontram dificuldades de acesso à educação, à saúde e à infraestrutura básica, além de enfrentar altos índices de desemprego e restrições sociais.

<sup>2</sup> Aqui se questiona a continuidade do reconhecimento mútuo assinado nos Acordos de Oslo, visto que na situação política atual vê-se um retrocesso com a nova demanda israelense de reconhecimento de Israel como instituição essencialmente judaica, enquanto a representação política do Hamas mantém como reivindicação a criação de um Estado nacional palestino de forma a excluir a existência e o diálogo com Israel.

palestinos e par na mesa de negociações, após décadas de repúdio à organização pela prática da resistência armada até dois anos antes, na Conferência de Madri de 1991. O reconhecimento por Israel em Oslo, no entanto, não representa o reconhecimento oficial do povo palestino como grupo nacional merecedor de sua autodeterminação, ou seja, não prevê a criação do Estado da Palestina, mas apenas aceita a OLP como entidade representativa da população palestina nas negociações de paz. Nesse sentido, Oslo falha não apenas em atender, como ao menos mencionar a condição básica exigida pelos palestinos, e que se toma hoje internacionalmente como necessária à resolução do conflito: a criação do Estado palestino vizinho a Israel, nas fronteiras de 1967.

Em relação às fronteiras, pode-se afirmar que a divisão territorial da Cisjordânia em áreas de governo civil palestino e controle militar israelense, já proposta num segundo momento de assinatura dos acordos, em 1995, ao passo em que delegou aos palestinos certas áreas de autonomia, traz hoje consequências catastróficas para os planos de criação do Estado da Palestina: a continuidade territorial palestina está totalmente comprometida pelo avanço de assentamentos israelenses e pela passagem do muro de contenção erguido por Israel a partir de 2001. Atualmente, cerca de 42% da Cisjordânia é controlada pelo Estado israelense<sup>3</sup> através dos assentamentos e sua infraestrutura e há mais de 500 mil colonos vivendo ilegalmente em território palestino (dentro da Cisjordânia, prevista como área para a criação do Estado nacional palestino pela resolução 242 da ONU e por consenso internacional)<sup>4</sup>. A retirada total das forças israelenses não aparece nos acordos como necessidade naquele momento ou futura, com exceção de Gaza e Jericó. Pelo contrário, há no decorrer dos documentos uma clara preocupação em manter a longo prazo as tropas de defesa como forma de se assegurar a proteção tanto dos israelenses estabelecidos em Gaza e Cisjordânia como do Estado de Israel como consequência. Ou seja, a presença militar israelense foi autorizada como forma de proteção aos cidadãos de Israel e manutenção da ordem, garantindo a eles total

---

<sup>3</sup> Dado disponibilizado em relatório da ONG israelense B'tselem *By Hook and by crook: Israeli Settlement Policy in the West Bank*, de julho de 2010. Ver referência.

<sup>4</sup> A Palestina como delimitação geográfica no período do mandato britânico (anterior ao estabelecimento de Israel) aparece como território reivindicado pela OLP na Cartilha da organização de 1968. Com o reconhecimento do Estado israelense, essa reivindicação passou a se basear na solução de dois Estados focando no territórios de Gaza e Cisjordânia, que conta com o apoio da comunidade internacional, inclusive Estados Unidos e ONU.

liberdade de movimentação em território sob jurisdição palestina. Essa é uma grande falha de Oslo, visto que essas autoridades colocam hoje o crescimento do número de assentamentos como principal entrave à retomada das negociações de paz, ao mesmo passo em que israelenses se recusam a congelar as construções.

O fracasso de Oslo pode ser analisado segundo aspectos que focam não somente no próprio texto dos documentos assinados, mas na indisposição dos governantes em manter o cumprido e nas ações dos demais atores de cada sociedade. A responsabilidade sobre o insucesso dos acordos é atribuída tanto a Israel - por atrasar o processo de retirada de parte de sua força militar das áreas previstas em Gaza e Cisjordânia e promover a construção de novos assentamentos (SHLAIM, 2005), ou por ter utilizado os acordos como pretexto para manter sua pretensão expansionista sobre essas regiões (BISHARA, 2003) – como aos palestinos, que não se esforçaram para coibir a violência após os acordos (DANON, 2013). O historiador Peter Demant destaca pelo menos sete diferentes aspectos gerais segundo os quais a longo prazo todo o processo de Oslo teria sido inutilizado ou levado ao fracasso, em análise feita diante do levante popular palestino realizado no ano de 2000, conhecido como Segunda Intifada, dentre eles:<sup>5</sup> a) a percepção palestina da Declaração de Princípios de 1993 como um documento unilateral representativo do equilíbrio de poder no momento da assinatura em favor de Israel, sem a inclusão de um Estado independente palestino; b) a contínua ocupação do território palestino e expropriação de terras durante todo o processo de paz; c) o “déficit democrático” na criação da autoridade palestina, de tendências claramente autocráticas, para a qual foi realizado um único referendo inicial em 1996; d) o fracasso do progresso e interdependência econômicos entre Israel e Palestina, a polarização socioeconômica criada dentro da população palestina, com pouco auxílio da comunidade internacional e baixos investimentos israelenses em território palestino, e a exploração trabalhista por pequenas empresas da mão-de-obra local; e) a violência de fundamentalistas islâmicos, apenas parcialmente denunciada e reprimida pela liderança palestina; f) a fragilidade da educação para a paz, ou ainda da criação de bases de reconciliação entre os dois povos

---

<sup>5</sup> A *Intifada*, árabe para “levante”, foi um movimento popular de resistência contra a ocupação militar israelense realizado inicialmente no ano de 1987. Em 2000, após inúmeros casos de ataques isolados contra a população civil israelense e a repressão do exército sobre os palestinos, seguida da polêmica visita do primeiro-ministro Ariel Sharon à Esplanada das Mesquitas, deflagrou-se a chamada Segunda Intifada.

que ampliassem a iniciativa da aproximação à população, deixando de restringi-la às lideranças políticas. (DEMANT, 2001, p.49)

De forma geral, o processo de paz iniciado em Oslo parece estar, deliberadamente ou não, caindo no esquecimento das novas gerações. Passados o assassinato do primeiro-ministro israelense Yitzhak Rabin por um radical judeu e vinte anos de conflito, uma pesquisa encomendada em 2013 pelo Conselho Sionista de Israel revelou que hoje, 53% dos adolescentes israelenses não sabem do que os acordos se tratam. O esquecimento de tentativas anteriores de entendimento pela paz e dos compromissos assumidos, e a falta de iniciativa por parte das autoridades em lembrá-los ajudam a promover um discurso de violência e desumanização do inimigo. 68% da população de Israel foi desfavorável à continuação das conversas de paz com a Palestina segundo dados do Instituto Democrático de Israel após anunciada a reaproximação entre Fatah e Hamas para o governo palestino em maio de 2014. Esses números são indicativos de um distanciamento entre as populações e entre os dois governos, marcado pelo crescimento da desconfiança entre as partes e uma radicalização política e ideológica sofrida por ambos. Aqui tomamos como radicalização o processo de popularização de representantes políticos aversos à negociação de paz, essencialmente contrários à assinatura dos acordos de Oslo em 1993 e que hoje possuem grande influência sobre as populações palestina e israelense.

A situação representa um grave distanciamento das partes de posicionamentos pacíficos que predominavam há duas décadas e uma perigosa inversão de valores. O Hamas, considerado terrorista por Israel e Estados Unidos, ganha prestígio moral a cada ataque que israelenses promovem sobre o território de Gaza. Primeiramente, porque suas ofensivas são cada vez mais perigosas e desestabilizam Israel: seus mísseis já alcançam grandes centros urbanos, como Jerusalém. Em segundo lugar, porque é visto por uma percentagem crescente de palestinos<sup>6</sup> como a única fonte de resistência contra a política de ocupação israelense, diante da passividade e desmoralização da Autoridade Nacional, que aceita a negociação direta e atualmente não oferece nenhuma oposição

---

<sup>6</sup> Em pesquisa realizada pelo Centro Palestino para Política e Pesquisa em dezembro de 2014, quatro meses após a operação militar Margem Protetora em Gaza, revelou-se que a popularidade do Hamas cresceu em relação ao governo do Fatah, e que cerca de dois terços dos palestinos acreditam terem vencido o conflito do mesmo ano. Caso houvesse eleições presidenciais, Ismail Haniyeh, líder do Hamas, derrotaria Abbas com 53% dos votos palestinos, e o partido venceria também as eleições parlamentares.

efetiva contra Israel, dado o fracasso das conversas de paz. Por último, a virulência com que Israel ataca o território palestino levanta questionamentos sobre até onde se estende seu direito de retaliar os foguetes do Hamas, quando não há garantias de segurança à população civil palestina. O governo de união palestino formado em meados do ano passado ainda se mostra fragilizado e instável, pendendo entre o crescimento de influência do Hamas e o antigo prestígio do Fatah. Do lado israelense, a extrema-direita ganha força ao adotar uma posição mais extremista e se colocar como representante do Estado judaico, retomando um discurso etnocêntrico e reforçando posições segregacionistas. Cada vez mais, autoridades políticas se posicionam abertamente contra o Estado palestino e a favor da anexação total dos territórios ocupados. O próprio primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, em seu terceiro mandato, fez polêmicas declarações durante as eleições deste ano ao afirmar categoricamente (apenas para se redimir, logo após sua vitória) que sob seu governo nunca haveria a criação de um Estado palestino. Vale apontar também que Netanyahu, em meados de julho, já afirmara que Israel nunca abrirá mão do controle de segurança do território a oeste do rio Jordão.

Neste cenário, em que o processo de paz é gradualmente apagado e o posicionamento das lideranças políticas se mostra cada vez mais extremo e isento de maleabilidade, vê-se que o modelo adotado desde a Conferência de Madri de 1991 e aplicado no evento da assinatura dos Acordos de Oslo - que prevê a condução de conversas bilaterais e o avanço do processo em fases pré-estabelecidas de acordo com os governos patrocinadores - não mais se sustenta diante da incapacidade de gerar novos avanços e do questionamento que se faz sobre a credibilidade dos Estados Unidos, principais aliados de Israel, em monopolizar a mediação das conversas entre as partes e as tentativas de resolução de forma geral. Portanto, toma-se aqui o fracasso de Oslo como o fracasso de todo um modelo de negociações seguido desde o início da década de 1990, no qual insistem as lideranças israelense e norteamericana até o presente momento como única opção. Desse ponto de vista, o pedido de entrada nas Nações Unidas é considerado uma rebeldia palestina, pois foge a essa famigerada estrutura de negociação que se mostrou eficiente somente na manutenção do status quo.

Diante da estagnação das negociações de paz, a ANP se voltou às Nações Unidas como entidade que possa tomar medidas efetivas para terminar a ocupação militar israelense, e com isso, o conflito. Além disso, o governo palestino busca reestabelecer sua legitimidade com ações que possam revitalizar sua popularidade com os palestinos.



A iniciativa de Mahmoud Abbas veio em um período de profunda crise política dentre os palestinos, especialmente após as três operações israelenses realizadas na Faixa de Gaza<sup>7</sup> nos últimos anos, que acabaram por fortalecer os membros do Hamas pela resistência apresentada contra a política militarista de Israel na visão da população palestina e diante da inexpressividade do avanço feito pelo governo da ANP por meio das negociações diretas.

Sob protestos de estadunidenses e israelenses, em 2011 Mahmoud Abbas solicitou a adesão da Palestina como Estado-membro na organização, porém, esse pedido foi prontamente negado pelos EUA, que possuem poder de veto no Conselho de Segurança. A imediata reação israelense foi de repúdio ao pedido dos palestinos em elevar seu status na ONU, por considerar a ação contraproducente para o processo de paz. Em seguida, Israel anunciou a construção de novas unidades de assentamento na Cisjordânia como forma de retaliação pela medida unilateral palestina. Uma vitória para os palestinos, embora menor, veio em novembro de 2012, quando a Assembleia Geral aprovou com ampla maioria de votos a elevação do status da OLP de entidade observadora, posição ocupada desde 1974, para Estado não-membro. Na prática, a delegação palestina continua possuindo direitos reduzidos, em situação comparável apenas à do Vaticano. Porém, como a grande maioria das medidas da ONU, a adesão da Palestina foi um marco simbólico, pois, admitiu-se a referência aos palestinos e a seus representantes como pertencentes a um Estado próprio e possibilitou a tentativa de acesso aos órgãos internacionais de justiça e uma forma de se buscar legitimidade na mesma organização de onde se originou o plano inicial de partilha da região.

### **A responsabilidade da comunidade internacional: histórico do conflito na ONU**

Pode-se considerar que a ONU tem o dever histórico de buscar meios para a resolução pacífica do conflito gerado a partir do plano de partilha territorial proposto por ela em sessão da Assembleia Geral de novembro de 1947, através da resolução 181. Criada

---

<sup>7</sup> As operações militares israelenses Chumbo Fundido (2008), Pilar Defensivo (2012) e Margem Protetora (2014), cuja missão era neutralizar a ameaça das frentes armadas do Hamas, acabaram por minar a imagem internacional do país diante da resistência palestina e da desproporcionalidade entre o número de baixas civis dos dois lados, fortalecendo o moral do adversário em Gaza com a população civil palestina.

dois anos antes, após a Segunda Guerra Mundial, como ambiente justamente propício para a resolução de conflitos e disputas internacionais sem o recurso às armas, a organização e seus membros buscaram um modo de garantir tanto ao povo judaico<sup>8</sup> como árabe da região uma forma de alcançar sua autodeterminação nacional de modo pacífico e historicamente justo. Para isso, após receber dos britânicos o requerimento de convocação de uma assembleia especial para discutir os rumos políticos da região, formou-se o Comitê Especial das Nações Unidas para a Palestina (United Nations Special Committee on Palestine - UNSCOP) como instrumento de investigação de todas as questões relevantes para a disputa territorial a recomendar uma solução diplomática a ser votada pela Assembleia Geral. A comissão, composta por onze Estados-membro<sup>9</sup> optou (após um período de investigações de cerca de dois meses, demasiado curto para dar conta da complexidade social e histórica da região, em uma possível decisão prematura) pela partilha territorial entre dois Estados nacionais independentes, com a manutenção da cidade de Jerusalém como território neutro e internacional sob jurisdição da ONU. O Plano de Partilha previa também lidar com fatores anteriores à independência, como a questão da cidadania, trânsito de pessoas, união econômica, direitos de minorias e acesso aos locais sagrados.

O Plano de Partilha não foi aceito pelas lideranças árabes, sob o argumento de que a medida contrariava a própria Carta da ONU, que previa a autodeterminação de todos os povos (no caso, o palestino) e seu direito de decidir o próprio destino, ao favorecer as inspirações nacionais de uma minoria judaica recentemente imigrada. Deflagrou-se então a guerra de 1948 e um armistício foi negociado sob os auspícios da ONU e assinado no ano seguinte por Israel, Jordânia, Egito, Líbano e Síria. O direito de retorno dos palestinos refugiados após a criação de Israel foi garantido pela resolução 194, que estabelecia que aqueles que desejassem retornar a seus lares fossem permitidos a fazê-lo ou então recompensados financeiramente caso não o desejassem. Também foi criada uma Comissão de Conciliação composta por França, Estados Unidos e Turquia, mal sucedida a longo prazo em resolver a questão de Jerusalém, dos refugiados e do tamanho dos territórios.

---

<sup>8</sup> Em novembro de 1917, o governo britânico, até então responsável pelo mandato da região, declarou-se favorável ao estabelecimento de um lar nacional judaico na Declaração de Balfour, sob o entendimento de que nada poderia ser feito a prejudicar os direitos civis e religiosos da população da Palestina (UNISPAL, 2008).

<sup>9</sup> Austrália, Canadá, Guatemala, Holanda, Índia, Irã, Iugoslávia, Peru, Suécia, Tchecoslováquia e Uruguai.

A primeira força de paz da ONU (United Nations Emergency Force – UNEF) foi instalada no Egito em 1956, após conflitos com Israel devido à nacionalização do Canal de Suez pelo então presidente Gamal Abdel Nasser. No entanto, foi a ocupação militar israelense do Sinai, Gaza, Golã e Cisjordânia promovida durante a Guerra dos Seis Dias de 1967 que alterou profundamente a realidade da questão palestina. A resposta da ONU se mostrou terrivelmente ineficaz, através da emissão da resolução 242, que previa a retirada de Israel dos “territórios ocupados no recente conflito”. Para os israelenses, a questão da retirada militar e dos refugiados deveria ser negociada diretamente com os Estados árabes, enquanto a recém-criada OLP criticou a resolução da ONU por reduzir sua questão nacional a um problema de refugiados. Apesar de não ter resultado na desocupação do território palestino, a resolução 242<sup>10</sup> passou a servir como base para as iniciativas de paz subsequentes e para o posicionamento oficial da ONU, considerando sempre como princípios para uma paz justa a solução de dois Estados e a troca de “terra pela paz”<sup>11</sup>.

A ONU, por outro lado, serviu como importante instrumento de representatividade e atribuição de legitimidade à liderança da OLP ao oferecer um local onde suas reivindicações e propostas puderam ser ouvidas no plano internacional. Com o reconhecimento da organização palestina como representante legítima de seu povo em 1974, a ONU fez da OLP um ator político num momento em que as lideranças das principais potências a consideravam um órgão terrorista. A emblemática fala do presidente da OLP, Yasser Arafat, na abertura da Assembleia Geral do mesmo ano, foi emblemática dessa oportunidade de reconhecimento político aberta pelas Nações Unidas:

*“Esta é uma ocasião muito importante. A questão da Palestina está sendo reexaminada pelas Nações Unidas, e consideramos esse passo como uma vitória para a organização mundial como uma vitória para a causa de nosso povo. Ela indica que as Nações Unidas de hoje não são as Nações Unidas do passado, assim como o mundo de hoje não é o mundo do passado. As Nações Unidas de hoje representam 138 nações, um número que reflete mais claramente a vontade da comunidade internacional. Por isso as Nações Unidas de hoje são mais capazes de*

---

<sup>10</sup> Assim como a resolução 338, aprovada após a Guerra do Yom Kippur de 1973, que reafirma o conteúdo da resolução 242.

<sup>11</sup> Princípio oficializado como diretriz para o processo de paz nos Acordos de Oslo, em 1993.

*implementar os princípios contidos em sua Carta e na Declaração Universal de Direitos Humanos, assim como mais fortalecidas para apoiar as causas da paz e da justiça.”*

Yasser Arafat, em discurso na 29ª Assembleia Geral da ONU, em novembro de 1974.

O mesmo processo de legitimação ocorreu em 2012, com a admissão da Palestina como Estado não-membro no lugar de entidade observadora na organização, porém não apenas no âmbito da ONU. A elevação do status abriu caminho para uma onda de reconhecimentos institucionais por parte de diferentes parlamentos, como no significativo caso do parlamento britânico. Ademais, a Palestina foi oficialmente reconhecida pela Suécia e Vaticano nos anos de 2014 e 2015, gerando uma reação negativa e preocupada por parte das autoridades estadunidenses e israelenses.

### **Uma organização a favor da autodeterminação palestina: estrutura e representatividade na ONU**

Historicamente, as votações realizadas no âmbito da ONU mostraram uma tendência essencialmente pró-palestina, no sentido de serem favoráveis à criação de um Estado palestino independente vizinho a Israel. O mesmo não pode ser negado para o Estado sionista, reconhecido pela organização desde o ano de 1949, com o término das hostilidades com os países árabes vizinhos no momento de sua criação. Dizer que a ONU é favorável à Palestina é dizer que desde o fracasso da proposta de partilha territorial, o Conselho de Segurança, Assembleia Geral e demais órgãos da ONU tem atuado no sentido de garantir assistência à população palestina deslocada com a instituição de Israel e de garantir seu direito à autodeterminação através de contínuas resoluções, recomendações e investigações que condenam a ocupação militar israelense, a transferência de população civil para os territórios ocupados e a consequente anexação de terras. No entanto, a estrutura burocrática sob a qual se criou a Organização das Nações Unidas registrada em sua Carta estabelece que o único órgão com poder de impor suas resoluções sobre um Estado é o Conselho de Segurança, responsável por assegurar a paz e a segurança globais, podendo aprovar a imposição de sanções econômicas e autorizar o uso de força em conflitos. O conselho foi criado pautado no conceito realista de equilíbrio de poder entre as grandes potências, sendo o órgão

hierarquicamente superior no funcionamento da ONU. Essa estrutura delega ao Conselho de Segurança a decisão final sobre a aprovação de resoluções e confere a cada membro permanente o poder de veto, ou seja, a oportunidade de impossibilitar o resultado de uma votação que não siga seus interesses nacionais particulares. O fato chave no desempenho da ONU em relação ao conflito Israel-Palestina é a presença dos Estados Unidos como membro permanente do conselho, por ser um declarado “aliado incondicional do Estado judaico”<sup>12</sup>, e, também, o principal mediador das negociações de paz diretas entre israelenses e palestinos. A posição norteamericana na ONU tende a rechaçar as tentativas palestinas de se obter avanços quanto à concretização de sua independência por meio de qualquer outro meio que não as negociações bilaterais diretas com Israel, afirmando que medidas unilaterais dos palestinos comprometeriam as chances de um real acordo de paz. Na ocasião da submissão do pedido de aceitação como Estado membro com plenos direitos pela delegação da Palestina em de 2011, após já terem vetado com único voto contra resolução que declarava os assentamentos israelenses ilegais no mesmo ano, Estados Unidos vetaram a entrada dos palestinos na organização, sob a mesma alegação de que o caminho para a paz deve ser trilhado com negociações diretas, e não por intermédio das Nações Unidas. Caso não houvesse veto de nenhum dos cinco membros permanentes (EUA, Rússia, China, França e Inglaterra), seriam necessários nove votos da totalidade dos quinze membros do conselho para receber os palestinos. Peter Demant aponta que a Palestina possui vantagem sobre Israel na Assembleia Geral com apoio dos países árabes e a maioria do chamado Terceiro Mundo há anos, enquanto no Conselho de Segurança a solidariedade norteamericana em relação a Israel coloca um obstáculo mais substantivo a qualquer forma de sanções efetivas contra o país. Para o autor, uma reviravolta nas posições e no equilíbrio de poder que levasse Israel a desmantelar todos os assentamentos e a abrir mão de Jerusalém Oriental seria improvável sem ameaças de sanções ou intervenções externas (DEMANT,2001, p.71).

Devido ao favorecimento das potências em detrimento das recomendações votadas de maneira mais democrática pela Assembleia Geral, onde cada Estado membro possui mesmo valor de voto, além da preterição de temas de relevância como direitos

---

<sup>12</sup> Em discurso realizado durante sua primeira visita oficial a Israel e aos Territórios Ocupados em março de 2013, o presidente estadunidense Barack Obama afirmou haver “laços inquebráveis” entre seu país e Israel, além de um comprometimento absoluto com a segurança israelense. Ver referências.

humanos, meio ambiente e desenvolvimento econômico e social em relação à segurança internacional e à questões militares, questiona-se hoje se não se faz necessária uma reforma das estruturas gerais da ONU, ou ao menos uma reforma do Conselho de Segurança, de forma a ampliar sua representatividade e igualdade entre as nações. Completos setenta anos de existência da organização, a questão da reforma geral da ONU, assim como do Conselho de Segurança, já é discutida há pelo menos uma década. Em 2005 Brasil, Alemanha, Japão e Índia formaram o Grupo dos Quatro para reivindicar um assento ao lado dos cinco membros permanentes do conselho, e apontaram para a necessidade de se modernizar a organização como forma de adequá-la a uma nova realidade do cenário internacional, distante daquela vista no contexto de sua criação, logo após a Segunda Guerra Mundial. Os Estados Unidos, no entanto, admitiriam apenas a adesão de dois novos assentos permanentes para Japão e Alemanha, devido a sua capacidade econômica e a sua considerável contribuição para o orçamento geral da ONU.

A estrutura do Conselho de Segurança foi alterada apenas uma vez, no ano de 1965, quando o número de assentos não-permanentes passou de seis para dez, sem incluir de forma fixa, portanto, membros de regiões como a América Latina e a África, continente tema de grande parte da pauta do conselho. A presidente brasileira Dilma Rousseff ressaltou a necessidade da reforma em 2011, quando defendeu também a entrada da Palestina como membro pleno da ONU. Rousseff afirmou que o Brasil está pronto para assumir sua responsabilidade como parte permanente do conselho, e fez uma crítica quanto a sua legitimidade em seu formato atual:

*“(...) a atuação do Conselho de Segurança é essencial, e ela será tão mais acertada quanto mais legítimas forem suas decisões. E a legitimidade do próprio Conselho depende, cada dia mais, de sua reforma. (...) A cada ano que passa, mais urgente se faz uma solução para a falta de representatividade do Conselho Segurança, que corrói sua credibilidade e sua eficácia.”*

Dilma Rousseff, em discurso na Abertura da 66ª Assembleia Geral da ONU, setembro de 2011.

Em 1995, no relatório anual sobre o trabalho da organização, o então Secretário-Geral Boutros Boutros-Ghali trouxe para discussão o tema da reforma ampla e geral da ONU, através da criação do Grupo de Trabalho para o Fortalecimento do Sistema das Nações

Unidas. Nos anos seguintes, a reforma continuou sendo objeto de debates que apresentaram diversos projetos para reformar o Conselho de Segurança, a Assembleia Geral e outros órgãos da instituição, além da modernização de seu sistema de trabalho. O atual Secretário-Geral, Ban Ki-moon, reafirmou seu compromisso em fortalecer e aumentar a autoridade da ONU, bem como “melhorar sua capacidade de responder rápida e eficazmente “as questões globais contemporâneas”” (UNICRIO). Quanto ao tema da segurança global, a organização busca focar atualmente na prevenção de conflitos e na criação, manutenção e construção da paz.

Há diferentes propostas para a reforma do Conselho de Segurança, como a ampliação do número de assentos permanentes, a abertura para mais membros rotativos ou ainda a extinção do poder de veto, sendo esta última a melhor alternativa para a delegação palestina, devido ao uso desse recurso por parte dos Estados Unidos em votações referentes ao conflito. De fato, os Estados Unidos foram os únicos no Conselho de Direitos Humanos a votarem contra a abertura de um processo de investigação contra o exército israelense sobre possíveis crimes de guerra cometidos durante a Operação Margem Protetora em Gaza, no ano passado. Independente do conteúdo de cada proposta, a conquista de uma reforma institucional através de uma emenda na Carta da ONU estaria condicionada à aprovação de dois terços da Assembleia Geral e à isenção do uso do poder de veto por cada membro permanente do Conselho de Segurança, esquema que dificulta todo o processo de democratização de suas estruturas de poder.

Após a admissão da Palestina como membro da agência de educação, ciência e cultura da ONU em outubro de 2011, os Estados Unidos anunciaram o corte de verbas repassadas à UNESCO, que representam cerca de um quinto do seu orçamento anual. No total, 173 países participaram da votação, com o resultado de 107 a favor, 14 contra e 52 abstenções. A medida foi tomada pelos Estados Unidos como forma de condenar e impedir que se repita em outras agências a adesão dos palestinos, vista como precipitada pelo Departamento de Estado estadunidense, que considera a negociação direta entre Israel e Palestina a única forma cabível de se encerrar o conflito, sem qualquer recurso unilateral a órgãos e agências das Nações Unidas. A decisão foi baseada em uma lei do Congresso de 1990 (*Public Law 101-246*), portanto anterior aos acordos de paz de Oslo, que estabelece que nenhum tipo de financiamento pode ser feito para agências da ONU que admitam a OLP como membro até que um acordo com Israel seja atingido. Os resultados do corte promovido pelos EUA foram imediatamente catastróficos – as

verbas repassadas pelo país para a agência seriam destinadas a programas de educação infantil, de combate à fome e à sede e de promoção da alfabetização em escala mundial. Outro efeito negativo da medida foi a perda do direito de voto na agência – tanto dos Estados Unidos como de Israel, que também cortou o repasse de verbas – a partir de 2013. A filiação à UNESCO foi tomada pelos palestinos como uma forma de se obter reconhecimento internacional e, conseqüentemente, pressionar Israel em direção ao estabelecimento de seu Estado nacional próprio, visto que o procedimento para tornar-se membro das agências da organização não exige a filiação como membro pleno das Nações Unidas.

Diante da impossibilidade da ONU de tomar ações efetivas que ultrapassem o recurso textual para o cumprimento da lei internacional e da Carta da instituição, limitada por sua própria estrutura centrada no Conselho de Segurança, restou-lhe cumprir um papel meramente paliativo, embora essencial. A United Nations Relief and Works Agency (UNRWA), a agência da ONU de assistência aos refugiados da Palestina, foi criada para lidar exclusivamente com essa população devido ao alto número de pessoas<sup>13</sup> que se enquadravam nessa situação, até então inédito como consequência de conflitos regionais. Criada pela resolução 302 (IV) da Assembleia Geral de 8 de dezembro de 1949, em decorrência do conflito armado entre o novo Estado israelense e seus vizinhos árabes, a UNRWA passou a oferecer a partir de maio do ano seguinte assistência humanitária, serviços sociais, de saúde e de educação para a população refugiada, inclusive ajuda de emergência em casos de novos conflitos. A agência não possui função nas negociações de paz, atuando somente como assistente humanitária, de acordo com mandatos aprovados e renovados pela Assembleia Geral. Afirma-se hoje, segundo dados da agência, que cerca de cinco milhões de palestinos vivem em 58 campos de refugiados oficiais<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup> Estima-se, de acordo com a Comissão de Conciliação para a Palestina da ONU de 1949, que mais de 720 mil palestinos tenham saído de suas casas devido à expulsão dos árabes por parte das milícias judaicas que buscavam estabelecer o novo Estado israelense, ou em decorrência de um deslocamento voluntário em consequência da guerra com os países vizinhos, sendo este tema da origem dos refugiados palestinos um ponto especificamente polêmico da historiografia do conflito.

<sup>14</sup> Considera-se refugiados as famílias deslocadas de seu território de origem na região e desprovidas de meios de subsistência entre junho de 1946 e maio de 1948, assim como seus descendentes nascidos em situação de refúgio se inscritos em áreas de atuação da UNRWA. Dados oficiais da agência publicados em relatório de 2013.



De modo geral, ao passo em que não se mostrou eficiente em articular as partes de forma a se atingir um acordo em nome da paz baseado no respeito às reivindicações nacionais de cada lado e em concessões necessárias, a ONU realiza um trabalho fundamental no “fornecimento de serviços vitais para o bem-estar, o desenvolvimento humano, a proteção e a melhoria das condições desses refugiados, no aguardo de uma solução justa para sua situação” (UNRWA, 2013, p.4). Essa frente de atuação, por sua vez, encontra seus próprios desafios. O grande número de refugiados e seus descendentes em diferentes países exigem que sejam destinadas à agência verbas que, por vezes, não se mostram suficientes, sobretudo com a necessidade de auxílio também aos refugiados sírios, deslocados aos milhões com o corrente conflito civil. A UNRWA possui cerca de 30 mil funcionários que atuam em cinco diferentes áreas (sua operação se estende não apenas aos territórios palestinos da Cisjordânia e Gaza, mas também à Jordânia, ao Líbano e à Síria) e é financiada quase que inteiramente por recursos limitados<sup>15</sup> vindos de contribuições voluntárias por parte dos membros da Assembleia Geral e de parceiros que incluem empresas, pessoas físicas, ONGs e fundações. No momento, a agência enfrenta uma forte crise financeira em decorrência da guerra civil síria, já responsável pelo deslocamento de novos quatro milhões de pessoas, dentre elas palestinos sírios. Além disso, surgem novos obstáculos ao trabalho da agência na medida em que as unidades administradas pela UNRWA, como escolas e centros médicos, deixaram de ser um refúgio seguro para a população civil palestina, visto que nas últimas operações militares israelenses sobre Gaza - hoje afogada em grave crise humanitária - nem ao menos essas instituições foram poupadas dos bombardeios estratégicos, sob a acusação de servirem como depósito de armamentos do grupo Hamas.

Além da atuação da UNRWA, a ONU oferece serviços aos palestinos através de outras agências e órgãos, como a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), o Banco Mundial, UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas), PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e o Programa Mundial de Alimento com atividades como tratamento de água, auxílio a microempresas, fornecimento de

---

<sup>15</sup> O orçamento para o desenvolvimento humano palestino calculado em 2013 remonta a 675 milhões de dólares, destinados à aquisição de conhecimentos e competências, à elevação do padrão de vida, à promoção dos direitos humanos, ao estabelecimento de uma governança eficaz e à reserva administrativa da agência.

equipamento hospitalar, incentivo à indústria pesqueira e assistência alimentar (ONUBRASIL, 2011).

### **Afinal, que novas possibilidades se abrem com a aceitação da Palestina como membro das Nações Unidas?**

O ano de 2015 teve início como um momento crítico e inédito para o conflito. Em dezembro do ano passado, a Jordânia submeteu ao Conselho de Segurança - como único representante árabe participante - um projeto de resolução patrocinado pela França e originalmente levado pelos palestinos aos Estados árabes da ONU. O projeto prevê um prazo para a desocupação militar da Cisjordânia e fim do cerco imposto por Israel a Gaza até o ano de 2017 e o estabelecimento de um Estado palestino autônomo, com Jerusalém como capital compartilhada, dentro das fronteiras de 1967. A proposta faz parte de um plano maior das autoridades palestinas de levar tanto Israel e Estados Unidos quanto a comunidade internacional a uma encruzilhada e forçar a tão esperada resolução para a questão de sua autodeterminação e independência. Apesar de sofrer duras críticas em relação a sua estrutura de governo pouco democrática, a liderança de Mahmoud Abbas afirma que o foco atual e fator de união de todos os palestinos é travar uma “guerra diplomática” pela qual se possa reverter o processo de colonização imposto por Israel após a assinatura dos Acordos de Oslo, que os teria deixado em um “limbo político e legal”.<sup>16</sup> O ministro das Relações Exteriores de Israel, Avigdor Lieberman, acusou o projeto de ser um ato de agressão e uma tentativa de censura, enquanto os Estados Unidos afirmaram que aprovariam uma resolução que não contivesse termos considerados unilaterais que predeterminariam o resultado das negociações diplomáticas. Considerando-se que o texto do projeto foi escrito de acordo com as resoluções anteriores da ONU, com a lei internacional e o princípio territorial com o qual já estão comprometidos, a divisão territorial em dois Estados - é válido questionar os motivos dos Estados Unidos terem de fato vetado a resolução e insistirem na exclusividade de uma estrutura de negociações bilaterais evidentemente falida. Perdeu-se aqui a oportunidade estadunidense de reassumir seu papel de liderança moral em um

---

<sup>16</sup> Termos utilizados pelo comissário encarregado do Fatah Husam Zumlot, em entrevista concedida a Al Jazeera em dezembro de 2014.

processo decisório internacionalmente democrático e atualizar sua política externa com vistas em um Oriente Médio mais moderno, seguro e estável.

O recurso à ONU seria uma forma dos palestinos corrigirem o processo de paz, considerado ilegítimo devido à falta de comprometimento israelense. De acordo o Fatah, a força da Palestina está com a comunidade internacional, visto que as negociações dos últimos vinte anos fracassaram e delegaram aos palestinos uma posição de fraqueza. Para Mahmoud Abbas, a submissão do novo projeto de resolução foi necessária visto que a liderança dos palestinos não pode ser mais uma “autoridade sem autoridade”. No entanto, é necessário que a representação palestina consiga manter um governo de união fortalecido e estável para que essa estratégia possa ser bem sucedida a longo prazo.

A Palestina efetivou sua adesão ao Tribunal Penal Internacional em maio deste ano, aderindo ao Estatuto de Roma e quinze outras convenções e tratados. Na ocasião, afirmou que buscará uma ação retroativa contra israelenses em Haia por supostos crimes cometidos em Gaza em 2014. A medida obteve grande apoio popular, com aprovação de 86% dos palestinos à medida legal contra Israel.<sup>17</sup> A partir da ratificação do Estatuto, o Tribunal passa a ter jurisdição sobre seu território e cidadãos. A entrada dos palestinos no tribunal, porém, deve representar um desafio à corte; enquanto as investigações até o presente se focaram essencialmente em incidentes específicos, o caso da Palestina traria a necessidade de se explorar as bases da estrutura de ocupação israelense e a ilegalidade de suas políticas de Estado e assentamentos em território palestino. Além disso, as investigações não poderiam excluir as ações violentas da autoproclamada resistência palestina em Gaza.

O Tribunal Penal Internacional apresenta um entrave já familiar aos palestinos: de acordo com o artigo 16 do Estatuto de Roma, o Conselho de Segurança poderia instalar quaisquer investigações no interesse da paz e justiça, porém, novamente, a continuidade de seu trabalho poderia ser bloqueada pelo veto dos Estados Unidos ou qualquer aliado israelense presente no órgão (KEARNEY, 2015).

As opções trazidas pela ONU em sua atual estrutura parecem demasiadamente limitadas. É inegável, porém, que uma crescente pressão política internacional sobre Israel tenha se originado das recentes medidas tomadas pelos palestinos na organização.

---

<sup>17</sup> Palestinian Public Opinion Poll n. 55, abril de 2015. p. 6.

A União Europeia aprovou cessar o financiamento de entidades<sup>18</sup> localizadas em assentamentos em 2013 e Alemanha, França, e Inglaterra planejam redigir seus próprios projetos de resolução, além da adição da Suécia e Vaticano à lista das mais de 134 nações pelo globo que já reconhecem formalmente o Estado da Palestina.

## **Conclusão**

O insucesso do processo de paz com base no modelo bilateral sob mediação dos EUA e a recente elevação do status da Palestina evidenciam que é necessária uma nova abordagem em relação à questão palestino-israelense, que dê conta da complexidade das partes envolvidas no conflito e não postergue a resolução dos temas mais controversos e de difícil discussão. Diante da estrutura geral da ONU, em que as principais potências econômicas e políticas ganham status privilegiado em relação às demais nações do mundo e a hierarquia institucional é baseada de forma a priorizar seus interesses, a organização não parece oferecer um ambiente apropriado para que sejam realizadas tais mudanças. O problema na estrutura das Nações Unidas não se resume ao conflito Israel-Palestina, mas a qualquer conflito ou questão internacional que venha a se discutir dentro do âmbito do Conselho de Segurança, visto que as medidas aprovadas e implantadas pela Assembleia Geral geralmente possuem menor importância prática ou são submetidas à decisão final das cinco grandes nações.

A comunidade internacional deve assumir seu papel como fator de pressão sobre Israel pelo cumprimento das leis internacionais e retomada de negociações pacíficas sob as condições de garantir a autodeterminação palestina, além de coibir a ascensão de atores palestinos que possam regredir a estágios em que não se admita a existência dessas negociações em primeiro lugar – através do apoio à aproximação das lideranças palestinas, que já se mostraram abertas a adotarem um posicionamento moderado em nome da conciliação nacional em 2014. A ONU, devido a seu importante e decisivo papel histórico na proposta de partilha sociogeográfica da região décadas atrás, deve manter-se como instrumento legítimo de busca pelo cumprimento das leis e direitos

---

<sup>18</sup> Em julho de 2013 a União Europeia pôs em prática as chamadas "Guidelines" (*Diretrizes*), que proíbem também a atribuição de concessões, prêmios e bolsas a entidades estabelecidas fora das fronteiras de 1967.

humanos e de discussão entre os Estados sobre as medidas cabíveis a serem tomadas em direção à punição de atores responsáveis e à execução de medidas de fato efetivas na transformação da realidade do conflito Israel-Palestina. No entanto, se mantidas as estruturas burocráticas e a hierarquia de poder que se instalou na organização desde seu primórdio, suas atividades permanecerão restritas ao auxílio à população palestina e aos refugiados - com potencial de efetividade comprometido pela crise síria e iraquiana - e a servir de palco para encenações diplomáticas de Estados que de fato possuem a influência para executar mudanças, porém se limitam a discursos, textos e resoluções.

Desde o início do conflito, com o fracassado Plano de Partilha proposto em 1947 e a consequente guerra, a ONU cumpriu com sua obrigação política e diplomática de abrir espaço para resoluções e desenvolvimento de relatórios que permitissem acompanhar o avanço da situação geral na região, porém, nunca possuiu instrumentos para a execução das resoluções ou punições em casos de violações cometidas por ambos os lados sem o aval dos membros do Conselho de Segurança. Sua eficiência como ator político vai de encontro às limitações impostas pela estrutura organizacional que favorece as potências globais, sobretudo os Estados Unidos. Desse modo, a Palestina se encontra cerceada pelos interesses nacionais dos EUA e sua aliança infindável com Israel tanto nas negociações multilaterais nas Nações Unidas como bilaterais. Pelo status quo das negociações, enquanto nada se discute, a situação permanece relativamente mais confortável para Israel, que possui os recursos financeiros e tecnológicos necessários para garantir sua própria defesa, do que para a população palestina de Gaza e Cisjordânia e os refugiados, que continuam em situação de não reconhecimento internacional e sem autonomia política, dependentes dos repasses de verbas internacionais.

Por isso, mesmo que se possibilite o acesso palestino à corte internacional e mesmo que Israel venha a ser acionado juridicamente, essa medida não representaria um avanço concreto em relação ao estabelecimento do Estado palestino, pois não provocaria alterações in loco. Como exemplo vemos a construção ininterrupta de assentamentos, já declarados ilegais pela ONU, assim como a do muro de separação na Cisjordânia, igualmente ilegal pela lei internacional<sup>19</sup>, ambos amplamente condenados pela comunidade internacional, porém sem medidas efetivas contra.

---

<sup>19</sup> De acordo com decisão da Corte Internacional de Justiça em 2004.

As chances de se promover uma reforma institucional na ONU a curto prazo são pequenas, visto que diferentes propostas são discutidas desde 1995, sem avanço significativo, e que uma mudança radical dificilmente seria aprovada pelo Conselho de Segurança, órgão máximo da organização. Além de se pensar em reformar a organização, deve-se atentar à urgência de uma ampla reforma na Autoridade Palestina de forma a democratizá-la e torná-la efetivamente representativa da população da Cisjordânia e Gaza, a fim de evitar polarizações na representação política palestina como visto até hoje entre Hamas e Fatah, tornando-a mais forte e estável, e de modo a não comprometer sua legitimidade na ocasião de futuras conquistas palestinas.

## Referências

BENARI, E. Poll: Most Israeli Teens Don't Know What Oslo Accords Are. *Israel National News*, 7 fev. 2013. Disponível em:

<<http://www.israelnationalnews.com/News/News.aspx/164978#.VaALthtVjOX> >

Acessado em 30 mai 2015.

B'TSELEM. By Hook and by Crook: Israeli Settlement Policy in the West Bank.

Relatório jul. 2010. Disponível em: <

[http://www.btselem.org/download/201007\\_by\\_hook\\_and\\_by\\_crook\\_eng.pdf](http://www.btselem.org/download/201007_by_hook_and_by_crook_eng.pdf) >

Acessado em 20 jun. 2015.

BISHARA, M. *Palestina/Israel: A paz ou o Apartheid*. Trad. Regina Vasconcellos. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CARLSTROM, G. Obama pledges 'unbreakable bond' with Israel. *Al Jazeera*, 21 mar. 2013. Disponível em:

<<http://www.aljazeera.com/news/middleeast/2013/03/2013320223549629830.html> >

Acessado em 10 mai 2015.

DANON, D. Israel Should Annul the Oslo Accords. *The New York Times*, 21 set. 2013, p. A19. Opinion Pages. Disponível em: <

[http://www.nytimes.com/2013/09/21/opinion/israel-should-annul-the-oslo-accords.html?\\_r=0](http://www.nytimes.com/2013/09/21/opinion/israel-should-annul-the-oslo-accords.html?_r=0) > Acesso em: 22 set. 2013.

DEMANT, P. O Fracasso das Negociações de paz Israel – Palestina. in: DUPAS, G.; VIGEVANI, T. (orgs). *Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global*. São Paulo: Editora UNESP, 2002. p. 47-78.

Majority of Israelis support halting 'peace talks' with Palestinians. *Middle East Monitor*, 29 mai 2014. Disponível em:

<<https://www.middleeastmonitor.com/news/middle-east/11757-majority-of-israelis-support-halting-peace-talks-with-palestinians>> Acessado em 30 mai 2015.

ORGANIZAÇÃO PARA A LIBERTAÇÃO DA PALESTINA. Palestine National Charter. Cairo, 1-17 jul.1968. Disponível em:

<<http://www.un.int/wcm/content/site/palestine/pid/12362>> Acesso em: 4 set. 2013.

PALESTINIAN CENTRE FOR POLICY AND SURVEY. Palestinian

Public Oppinion Poll n 54, 15 jan. 2015. Disponível em:

<<http://www.pcpsr.org/sites/default/files/poll-54-Dec2014-English%20new.pdf>>

Acesso em 2 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. Palestinian Public Oppinion Poll n 55, 8 abr. 2015. Disponível em:

<<http://www.pcpsr.org/sites/default/files/poll%2055%20fulltext%20English%20final.pdf>> Acesso em 2 jun. 2015.

ROUSSEFF, D. Discurso de abertura da 66ª Assembleia Geral da ONU, 21 set. 2011.

Disponível em: <<http://gadebate.un.org/66/brazil>> Acessado em 20 jun. 2015.

SHLAIM, A. The Rise and Fall of the Oslo Peace Process. in FAWCETT,

L. (org.). *International Relations of the Middle East*. Oxford: Oxford University Press, 2005. p. 241-61. Disponível em: <

<http://users.ox.ac.uk/~ssfc0005/The%20Rise%20and%20Fall%20of%20the%20Oslo%20Peace%20Process.pdf>> Acesso em: 5 set. 2013.

THE ISRAEL DEMOCRACY INSTITUTE. Two-Thirds of Israeli Jews Agree with

Israeli Gov't Decision to Halt Negotiations Following Hamas Reconciliation. *April 2014*

*Peace Index*. 7 mai 2014. Disponível em: < <http://en.idi.org.il/about-idi/news-and-updates/april-2014-peace-index> > Acessado em 30 mai 2015.



UNITED NATIONS INFORMATION SYSTEM ON THE QUESTION OF PALESTINE (UNISPAL). The Question of Palestine and the United Nations. New York, 2008. Disponível em: <http://unispal.un.org/pdfs/DPI2499.pdf> Acessado em 30 mai. 2015.

## **Bibliografia**

A questão da Palestina e as Nações Unidas. Vídeo de *ONU Brasil*, 16 dez. 2011. 11 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fQWkTJ1Y57E&feature=youtu.be> > Acessado em 10 mai 2015.

AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS DE ASSISTÊNCIA AOS REFUGIADOS DA PALESTINA. Sobre a UNRWA. Rio de Janeiro, jun. 2013. Disponível em: <<http://unrwa.org.br/wp-content/uploads/2013/09/sobre-unrwa.pdf>> Acessado em 10 jun. 2015.

BOURIS, D. Peace should be enforced before negotiated: It's time for a paradigm shift in EU policies towards the Israel-Palestine conflict. *Middle East Monitor*, Articles, 1 abr. 2015. Disponível em: < <https://www.middleeastmonitor.com/articles/guest-writers/17820-peace-should-be-enforced-before-negotiated> > Acesso em 1 jun. 2015.

Can a UN resolution end Israeli occupation? *Al Jazeera Inside Story* 19 dez. 2014. 25 min. Disponível em: <<http://www.aljazeera.com/programmes/insidestory/2014/12/can-un-resolution-end-israeli-occupation-20141219192518233247.html>> Acessado em 1 jun. 2015.

CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS RIO DE JANEIRO (UNICRIO) Reforma da ONU. Disponível em: <<http://unicrio.org.br/a-onu-em-acao/reforma-da-onu/>> Acessado em 10 jun. 2015.

ISRAEL; ORGANIZAÇÃO PARA A LIBERTAÇÃO DA PALESTINA. Declaration of Principles On Interim Self-Government Arrangements. Washington, 13 set. 1993. Disponível em: <[http://www.knesset.gov.il/process/eng/eng\\_docs.asp](http://www.knesset.gov.il/process/eng/eng_docs.asp)> Acesso em: 4 set. 2013.

KHOURY, J.; BARACK, R.; DPA. Jordan submits UN draft on Palestinians; Lieberman: Act of aggression. *Haaretz*, 18 dec. 2014. Disponível em: <<http://www.haaretz.com/news/diplomacy-defense/1.632456>> Acessado em 1 jun. 2015.

OSORIO, L.F. A estrutura da Organização das Nações Unidas e seus desafios contemporâneos: reforma institucional e proteção de direitos humanos. *Revista Âmbito Jurídico*, caderno Internacional, n. 117, Ano XVI. Out.2013. Disponível em: <[http://ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=13708&revista\\_caderno=16](http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13708&revista_caderno=16)> Acessado em 12 jun. 2015.

UNITED NATIONS. United Nations General Assembly Official Records, Twenty-ninth session. 13 nov. 1974. Disponível em: <<http://unispal.un.org/UNISPAL.NSF/0/A238EC7A3E13EED18525624A007697EC>> Acessado em 12 jun. 2015.

UNITED NATIONS CONCILIATION COMMISSION FOR PALESTINE. Final Report of the United Nations Economic Survey Mission for the Middle East, 28 dez. 1949. Part I, p. 22. Disponível em < <http://domino.un.org/pdfs/AAC256Part1.pdf>> Acessado em 10 jun. 2015.

UNITED STATES HOUSE OF REPRESENTATIVES. Public Law 101-246. 101th Congress. 16 fev. 1990. Disponível em: <<http://uscode.house.gov/statutes/pl/101/246.pdf>> Acessado em 20 jun. 2015.

US cuts Unesco funds over vote for Palestinian seat. *BBC News, Middle East*, 31 out. 2011. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-middle-east-15527534>> Acessado em 12 jun. 2015.

US loses Unesco voting rights after stopping funds over Palestine decision. *The Guardian*, 8 nov. 2013. Disponível em:  
<<http://www.theguardian.com/world/2013/nov/08/us-unesco-voting-funds-palestine-decision>> Acessado em 12 jun. 2015.